

ADITAMENTO À CCT SINDIVAREJISTA 2021/2023

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como representante da categoria profissional, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAMPINAS**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF nº 46.106.779/0001-25, com sede na Rua Lusitana, 835, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu presidente, Aparecido Nunes da Silva, e de outro lado, como representante da categoria econômica, e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMPINAS E REGIÃO**, entidade sindical patronal, CNPJ 46.107.462/0001-03, com sede na Rua General Osório, nº 883, 4º andar, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representados por sua presidente Sanae Murayama Saito, na forma dos estatutos sociais de cada entidade, ajustam assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2023** para alterar e adequar o quadro de datas de feriados da Cláusula 57 da referida CCT, específica e relativamente ao feriado da Padroeira da cidade de Paulínia, passando a vigorar a seguinte redação:

57 TRABALHO NOS FERIADOS.

Para plena eficácia e validade do trabalho nos feriados de seus empregados, as empresas estão obrigadas ao cumprimento deste instrumento normativo, que será celebrado com a assistência do sindicato profissional e do sindicato patronal, cujas condições serão estabelecidas no respectivo instrumento coletivo aditivo.

São feriados os mencionados na tabela abaixo, e que exigem os procedimentos estabelecidos nesta cláusula sob pena de multa convencional:

Feriado	Denominação	Protocolo de adesão
7/9/2021	Independência do Brasil	Sim
12/10/2021	Nossa Senhora. Aparecida	Sim
2/11/2021	Finados	Sim

15/11/2021	Proclamação da República	Sim
20/11/2021	Campinas/Valinhos Consciência Negra	Sim
8/12/2021	Campinas Nossa Senhora da Conceição	Sim
25/12/2021	Natal	
1º/1/2022	Ano Novo	
20/1/2022	Valinhos São Sebastião	Sim
28/2/2022	Paulínia Aniversário da cidade	Sim
15/4/2022	Sexta-Feira Santa	Sim
21/4/2022	Tiradentes	Sim
1º/5/2022	1º de Maio	
16/6/2022	Corpus Christi	Sim
24/6/2022	Paulínia Padroeiro de Paulínia	Sim
9/7/2022	Revolução Constitucionalista	Sim
7/9/2022	Independência do Brasil	Sim
12/10/2022	Nossa Senhora. Aparecida	Sim
2/11/2022	Finados	Sim
15/11/2022	Proclamação da República	Sim
20/11/2022	Campinas/Valinhos Consciência Negra	Sim
8/12/2022	Campinas Nossa Senhora da Conceição	Sim
25/12/2022	Natal	
1º/1/2023	Ano Novo	
20/1/2023	Valinhos São Sebastião	Sim

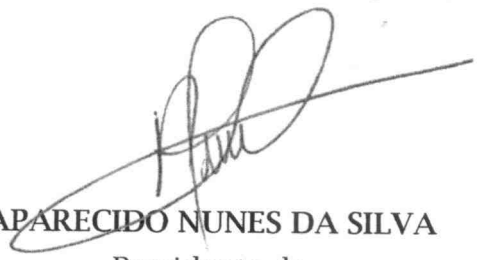
AC

28/2/2023	Paulínia Aniversário da cidade	Sim
7/4/2023	Sexta-Feira Santa	Sim
21/4/2023	Tiradentes	Sim
1º/5/2023	1º de Maio	
8/6/2023	Corpus Christi	Sim
16/6/2023	Paulínia Padroeiro de Paulínia	Sim
9/7/2023	Revolução Constitucionalista	Sim

Ficam mantidos e vigentes, sem alteração, todos os demais parágrafos e alíneas desta cláusula 57 da CCT 2021/2013.

As demais cláusulas da CCT 2021/2023 que não foram objeto de estipulação neste aditamento mantém plena vigência e eficácia.

Campinas, 1º de junho de 2022.


APARECIDO NUNES DA SILVA
Presidente do
Sindicato dos Empregados
No Comércio de Campinas


SANAE MURAYAMA SAITO
Presidente do
Sindicato do Comércio
Varejista de Campinas e Região